

Concurso “Em Ambiente Familiar...O PTM vamos Fotografar”
Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos



Em Ambiente Familiar...O PTM vamos Fotografar
Em Ambiente Familiar...O PTM vamos Fotografar

Se em família gostam de estar na Natureza, venham à descoberta do Parque Temático Molinológico (PTM), em fotografia, no Dia Mundial do Ambiente (5 de Junho de 2010)

- 1 -

Tendo em mente a preciosidade que é a vida na Terra, é urgente abordar, em Educação Ambiental, os temas da Conservação da Natureza e da Biodiversidade.

Esta pertinência é tanto maior atendendo a que estamos na Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável (2005-2014) e mais concretamente no Ano Internacional da Biodiversidade 2010.

Com efeito, a manutenção da Biodiversidade é essencial para que possamos atingir um desenvolvimento harmonioso sem colocar em perigo a Biosfera. Como referiu a ex-comissária europeia do Ambiente, Margot Wallström, “A biodiversidade não é um luxo, é um pré-requisito para a vida”, sendo imprescindível não só às actividades económicas, mas acima de tudo, à sobrevivência da nossa própria espécie.

Já na Declaração do Rio sobre Ambiente e Desenvolvimento, os princípios 1 e 4 referem: “Os seres humanos estão no centro das preocupações com o desenvolvimento sustentável. Eles têm direito a uma vida saudável e produtiva em harmonia com a natureza”;e “Para se alcançar um desenvolvimento sustentável, a protecção do ambiente deve constituir uma parte integrante do processo de desenvolvimento e não pode ser considerada independentemente dele”.

Neste sentido, torna-se essencial conciliar as actividades humanas com a gestão e protecção da Natureza e da Biodiversidade.

É graças à Biodiversidade que obtemos um grande leque de alimentos, medicamentos e muitas outras substâncias essenciais à nossa sobrevivência.

O que é então a Biodiversidade? Biodiversidade é a “variabilidade entre os organismos vivos de todas as origens, incluindo, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos dos quais fazem parte; compreende a diversidade dentro de cada espécie, entre as espécies e dos ecossistemas.” (in Decreto-Lei n.º 21/93 de 21 de Junho que ratifica a Convenção da Biodiversidade).

Assim, a Biodiversidade tem a ver não só com a diversidade dos ecossistemas, das espécies e subespécies mas também com a diversidade de raças (de animais) e de variedades (de plantas) e ainda com a diversidade genética.

Neste seguimento, e considerando que, com a inserção das temáticas ambientais nos programas escolares, as crianças e jovens estão cada vez mais sensíveis para as problemáticas ambientais e danos na natureza devidos à incorrecta acção humana, mas esta consciencialização nem sempre é transversal à família que rodeia a criança/jovem, situação que gera conflitos de interesses e inter-geracionais.

A Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos, associando-se ao Ano Internacional da Biodiversidade 2010, pretende comemorar o Dia Mundial do Ambiente (5 de Junho) convidando e desafiando as famílias do concelho de Oliveira de Azeméis a usufruírem da natureza no Parque Temático

Concurso “Em **Ambiente Familiar**...O **PTM** vamos **Fotografar**”
Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos

Molinológico de Oliveira de Azeméis (PTM), localizado nas freguesias de Ul e Travanca, e a descobrirem a biodiversidade presente.

O PTM pretende ser um «museu vivo» das estruturas da confecção do pão e de moagem de cereais, uma actividade com mais de 200 anos de existência.

Além de um lugar agradável e de apetência turística, o parque assume-se como um espaço didáctico e de conhecimento para as crianças e jovens das escolas.

O espaço é constituído por 11 moinhos de água, a maioria recuperados pela autarquia ao abrigo de uma candidatura ao III Quadro Comunitário de Apoio, e os restantes por promotores privados.

Um dos principais núcleos procura recriar todo o percurso associado às actividades da secagem, moagem de cereais e ao fabrico do pão podendo os visitantes assistir, ao vivo, à moagem dos cereais e às padeiras a confeccionarem o tradicional pão de Ul.

A nível museológico há ainda espaço para conhecer as alfaias associadas a este tipo de artes e uma zona multimédia. Um outro núcleo está direccionado para a indústria do descasque de arroz que foi a evolução do declínio da primitiva moagem de cereais.

Um terceiro núcleo, localizado na freguesia de Travanca, aproveita a frente ribeirinha para o desenvolvimento de acções de educação ambiental e de actividades lúdicas e de lazer.

Todo o parque é serpenteado pelos rios Ul e Antuã onde afloram ecossistemas ripícolas obtendo-se uma perfeita integração entre as paisagens naturais e culturais.

Com o presente documento apresenta-se, em seguida, o Regulamento do Concurso “Em **Ambiente Familiar**...O **PTM** vamos **Fotografar**.”

Regulamento do concurso



Organização

A organização do concurso “Em **Ambiente Familiar**...O **PTM** vamos **Fotografar**” insere-se no Ano Internacional da Biodiversidade 2010, em Comemoração do Dia Mundial do Ambiente, e está a cargo da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Oliveira de Azeméis.



Objectivos

A Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos organiza o concurso “Em **Ambiente Familiar**...O **PTM** vamos **Fotografar**” com a finalidade de impulsionar a consciencialização ambiental da família, juntamente com as crianças e jovens, pretendendo-se que, em conjunto, a família se desloque ao PTM para visitar os moinhos e o núcleo museológico, onde poderá observar o método tradicional de moagem e o fabrico do pão de UI, e desfrutar da paisagem e do rio à descoberta da biodiversidade presente, através de um passeio pelo percurso pedestre do parque.



Destinatários

À comunidade em geral, para, em família, descobrirem o PTM, em fotografia, através do mapa em anexo ao presente regulamento e do qual faz parte integrante



Participação

1. São admitidas a concurso todas as famílias que efectuem a sua inscrição através do preenchimento da ficha de inscrição que segue em anexo ao presente regulamento e do qual faz parte integrante.
2. Depois de devidamente preenchida, a ficha de inscrição deverá ser enviada por e-mail para o endereço electrónico dasu@cm-oaz.pt ou via CTT para, Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos, Rua António Alegria, n.º 184, 3720-240 Oliveira de Azeméis.
3. O prazo para o envio da ficha de inscrição será até ao final do dia 01 de Junho de 2010.



Conteúdo dos trabalhos

1. No decorrer da visita ao PTM as famílias deverão efectuar um registo fotográfico ao longo de todo o percurso do parque e das actividades que visitarem.
2. As fotografias deverão explorar as temáticas da natureza, da biodiversidade, da cultura e da tradição do PTM, podendo nestas estar incluídas imagens de árvores, flores, paisagens, plantas, aves, animais, áreas preservadas e património existente, etc. As imagens deverão ser exclusivamente alusivas ao PTM.
3. Em casa, a família deverá ter por base o mapa do PTM e seleccionar as fotografias da visita distribuindo-as ao longo de todo o percurso de forma a criarem um Roteiro Ambiental do PTM.
4. O trabalho final deverá ser apresentado sob a forma de um cartaz onde incluam o trabalho realizado no ponto anterior e no qual cada fotografia deverá conter um título que identifique uma característica ambiental e/ou cultural e/ou tradicional que a família considere relevante e de interesse.
5. O tamanho mínimo do cartaz deverá ser uma página A3, não podendo exceder o tamanho A2.
6. Cada trabalho deverá conter um pseudónimo. Deverá ainda ser acompanhado de um envelope fechado onde conste a identificação da família concorrente: nomes, morada e telefone de contacto.



Condições e prazo de entrega dos trabalhos

1. O prazo para admissão dos trabalhos terminará no final do dia 25 de Junho de 2010.
2. A entrega dos cartazes é da responsabilidade da família que deverá efectua-la na Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos, na Rua António Alegria, n.º 184, Oliveira de Azeméis.



Constituição do júri e resultado do concurso

1. A decisão do concurso competirá a um júri designado pela Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos que terá na sua composição cinco pessoas.
2. O júri designado pela Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos será composto por: um representante da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos, um representante do Gabinete de Turismo e Artesanato, um representante do Gabinete de Comunicação e Imagem, um representante da Junta de Freguesia de Ul e um representante da Junta de Freguesia de Travanca.
3. A decisão do júri será divulgada até ao início do mês de Setembro e o seu veredicto será definitivo não havendo direito a reclamações ou recurso.



CrITÉrios de avaliaÇão e atribuiÇão pontos

O júri avaliará os seguintes aspectos dos trabalhos:

- Originalidade e apresentação do cartaz.
- Criatividade fotográfica
- Criatividade escrita.

De acordo com os critérios de avaliação, serão atribuídos os seguintes pontos, por cada voto do júri:

- Pela criatividade fotográfica, 3 pontos.
- Pela originalidade e apresentação do cartaz, 2 pontos
- Pela criatividade escrita, 1 ponto.

A Classificação Final (CF) será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \text{Número de votos por critério} * \text{os pontos correspondentes a esse critério}$$



Atribuição e entrega de prémios

1. Será atribuído um prémio à família primeira classificada.
2. O prémio será a atribuição de bilhetes, num total de 5, para uma visita em família ao Oceanário SEA.LIFE, no Porto.
3. A entrega dos prémios será efectuada no dia 19 de Setembro de 2010 no decorrer da Semana Europeia da Mobilidade (de 16 a 22 de Setembro).
4. Todos os trabalhos submetidos a concurso serão expostos na Semana Europeia da Mobilidade de 2010, em local a designar.
5. Serão entregues certificados de participação a todas as famílias concorrentes.
6. O cartaz vencedor será divulgado no site oficial do Município de Oliveira de Azeméis.



Propriedade e recolha dos trabalhos

1. À Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos assiste o direito de expor ou publicar os trabalhos concorrentes.
2. A Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos cuidará dos trabalhos recebidos com o máximo de zelo, mas não se responsabiliza por eventuais deteriorações.
3. A recolha dos trabalhos é da responsabilidade de cada família e poderá efectuar-se até ao dia 30 de Setembro de 2010.

4. Todos os trabalhos que não forem recolhidos, até ao prazo estipulado anteriormente, tornar-se-ão propriedade do Município de Oliveira de Azeméis, tornando-se este legítimo titular dos direitos de autor dos trabalhos apresentados a concurso.



Considerações finais

1. Todas as famílias, pelo mero facto de participarem no concurso, aceitarão o presente regulamento e permitirão a exposição dos trabalhos apresentados por parte da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos.
2. Cabe ao representante do júri da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos o esclarecimento de qualquer questão ou possível interpretação do presente regulamento e que venham a surgir no decurso do concurso.
3. O presente regulamento poderá ser consultado através do site oficial do Município de Oliveira de Azeméis.

